

## PORTARIA 88/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 1765-2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termo de Convênio nº 1765-2022/SECEL/MT, Adriano Augusto de Oliveira, de matrícula 252771, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.277 de 22 de Junho de 2022, pelo servidor Fernando Lauro de Gois, de matrícula 250634, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araputanga e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, tendo por objeto "Circuito Regional de Esporte e Integração - Araputanga", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 1765-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Adriano Augusto de Oliveira - Matrícula nº 252771
Conveniente: Prefeitura Municipal de Araputanga	Novo fiscal (substituto): Fernando Lauro de Gois - Matrícula nº 250634

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(original assinado)

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

O Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por meio da Escola de Saúde Pública, instituída pela Lei Complementar nº161/2004, estrutura conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015, no uso das suas atribuições legais e considerando o Regimento Escolar da ESPMT, e os termos do Edital do BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO nº 002/2021/ESPMT/SES/MT, Edital nº 005/2022/ESPMT/SES/MT, e Edital nº 005/2023/ESPMT/SES/MT a Portaria nº 264/2021/GBSES/MT e considerando a avaliação da Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo, designadas pelas Portarias Interna nº 104/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT e 070/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT;

**RESOLVE:**

1º. Convocar para 2023, os candidatos abaixo relacionados, do banco externo da ESPMT, para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos processos educacionais da Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde, para DOCÊNCIA do Curso Auxiliar em Saúde Bucal, considerando o artigo 5º item 5.3 e 5.4, do Edital nº 002/2021, município de CÁCERES:

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Supervisionado- CARGA HORÁRIA: 100 H		
NOME	CPF	RESULTADOS
Renata Gomes de Oliveira Lima Moran	531.xxxxxx-63	Aprovada
Moises Moretto	008.xxxxxx-17	Aprovado
Alessandra Andrade de Souza Orro Silva	621.xxxxxx-20	Aprovada

2º Os valores e a respectiva carga horária dos futuros contratados pelo processo de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidos na Portaria nº 264/2021/GBSES, limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso: Qualificação Profissional Auxiliar em Saúde Bucal.

Cuiabá, 19 de maio de 2023.

**JULIANO SILVA MELO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/2022, PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 043/2022/FUNED.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO  
CONTRATADA: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, representado por LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO.

OBJETO: "Contratação da prestação de serviço de hospedagem e alimentação para atender a Secretaria de Estado de Saúde".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES: 15/05/2023 a 14/05/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/41877

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 22/05/2023 até às 14h29min (horário de Brasília) do dia 01/06/2023.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h30min (horário de Brasília) do dia 01/06/2023, cujo objeto consiste em "AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS para a coleta de Bolsas de Sangue, Processamento e Separação de Hemocomponentes, esta aquisição é elaborada por LOTE ÚNICO para coleta de sangue, processamento e separação de bolsas de hemocomponentes, sendo o Objeto dividido em 2 (dois) itens a saber: identificado como objeto 01 (01 A) COMODATO de equipamentos totalmente automatizados para a coleta de bolsas de sangue, processamento e separação pelo período de 12 (doze) meses, o objeto 02 do lote único (02A) é o fornecimento de insumos (Bolsas de sangue) pelo período de 12 (doze) meses, com manutenções preventivas e corretivas, com a calibração dos equipamentos, validação de processos de trabalho e capacitação da equipe técnica para realização da coleta e processamento dos hemocomponentes. Os acessórios serão fornecidos sem ônus, para controle de qualidade laboratorial das atividades desenvolvidas, para atender o MT- Hemocentro". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**

Pregoeira Oficial - SES/MT

(Original assinado nos autos)

## PORTARIA Nº 078/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAA/SES/MT

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.